



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 098/2025/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 2 da Abril de 2025

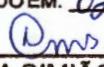
À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Medidas em relação ao transporte escolar

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à Ilma. Sra. **FÁBIA PEREIRA OLIVEIRA**, **Secretária de Educação de Várzea Alegre**, com o seguinte pedido:

Que sejam adotadas as seguintes medidas com relação ao transporte escolar dos estudantes do ensino básico:

- a) padronização e divulgação dos horários do transporte escolar, estando em acordo com os horários de início e término das aulas, sem prejuízo aos estudantes;
- b) criar protocolo diante de qualquer anormalidade no referido transporte, que contemple desde questões de inoperância por problemas mecânicos até outras questões situacionais excepcionais;
- c) que seja aberto um canal de comunicação diretamente com os alunos, bem como com os pais e responsáveis pelos estudantes; visando uma gestão participativa dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - L
APROVADO EM: 02/04/2025

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

É aposto o dia de aprovação



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

usuários na busca pela excelência do
transporte escolar.

Estas medidas auxiliam a Secretaria de Educação a manter um padrão de
qualidade na execução de tão importante serviço à municipalidade.

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas
de elevada consideração.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 01/04/2025 08:02:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVADO EM: 02/104/25

Amor

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE